

Nova Lei das Sociedades Anônimas entra em vigor

As novas regras do mercado de capitais começam a valer a partir desta segunda-feira (4/2). A lei das Sociedades Anônimas aprovada pela Câmara em 2001 fortalece a participação dos acionistas minoritários.

Pela nova lei, os acionistas minoritários que têm 10% das ações preferenciais de uma sociedade podem, em cinco anos, indicar um representante no Conselho de Administração da empresa. Assim, os minoritários poderão influir na gestão empresarial.

Outra mudança é a concessão de mais poderes à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Comissão poderá fiscalizar crimes contra o mercado financeiro como, por exemplo, o uso indevido de informações privilegiadas.

Revista **Consultor Jurídico**, 4 de março de 2002.

Date Created

04/03/2002